

Decreto n.º 54, de 16 de Janeiro de 1958
 Declara de utilidade pública
 o lote n.º 10 da quadra 1, do
 loteamento "Jardim Vilela"
 Wolgran Junqueira Ferreira, Prefei-
 to Sanitário do Estado de São Paulo, etc, no
 uso de suas atribuições legais

Decreto:

- Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a
 fim de ser desapropriado pela Prefeitura
 da Estância, por via amigável judicial,
 o lote de terreno n.º 10 da quadra 1, do
 loteamento "Jardim Vilela", nesta Estân-
 cia, de propriedade do sr. Sr. Alvaro Carne-
 los Andrade.
- Art. 2.º Este decreto terá vigência pelo prazo de 5
 (cinco) anos, salvo disposição que o con-
 trarie tacitamente.
- Art. 3.º Para se efetivar a referida desapropria-
 ção, na época oportuna, o Executivo so-
 licitará da Câmara Municipal, a com-
 petente autorização que será expressa
 em lei.
- Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas de Prata, aos 16 de
 Janeiro de 1958.

Wolgran Junqueira Ferreira
 Prefeito Sanitário